



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

PORTARIA UFERSA/PROEC N.º 0001/2014, de 03 de novembro de 2014.

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1430/2014 de 02 de maio de 2014 e pelo Regimento Geral da UFERSA,

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 74 do Regimento Geral da UFERSA, que atribui como função da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura aprovar projetos e planos de cursos e serviços de extensão e cultura visando difundir conhecimentos e técnicas de trabalho para elevar a eficiência e os padrões culturais da comunidade;

CONSIDERANDO o item I) do inciso III do artigo 2º da Portaria UFERSA/GAB N.º 1430/2014 que da competência ao Pró-Reitor de Extensão e Cultura para designar comissão para execução de estudos de viabilidade técnica e/ou jurídica e elaboração de propostas de ações de extensão e cultura

CONSIDERANDO o edital n.º 30 de 7 de outubro de 2014 – Mais Cultura nas Universidades, da Secretaria de Educação Superior;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão para elaborar o Plano de Cultura da UFERSA para ser submetido ao edital n.º 30, de 7 de outubro de 2014, da Secretaria de Educação Superior;

Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes membros:

- I) Representação do Campus Mossoró:**
Jairo Rocha Ximenes Ponte (Titular) - Presidente
João Liberalino Filho (Suplente) - Vice-presidente
- II) Representação do Campus Caraubas:**
Adams Moraes Alves (Titular)
Myrna Suyanny Barreto (Suplente)
- III) Representação do Campus Angicos:**
Eder Jofre Marinho Araújo (Titular)
Luiz Eduardo Moura Barbalho (Suplente)

Representação do Campus Pau dos Ferros:
Hortência Pessoa Rego Gomes (Titular)
André Luiz Sena da Rocha (Suplente)

*Publique-se, anexando-se
Mural dos Atos Oficiais
04/11/14*

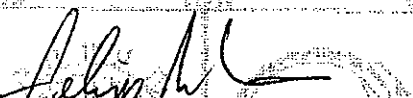


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

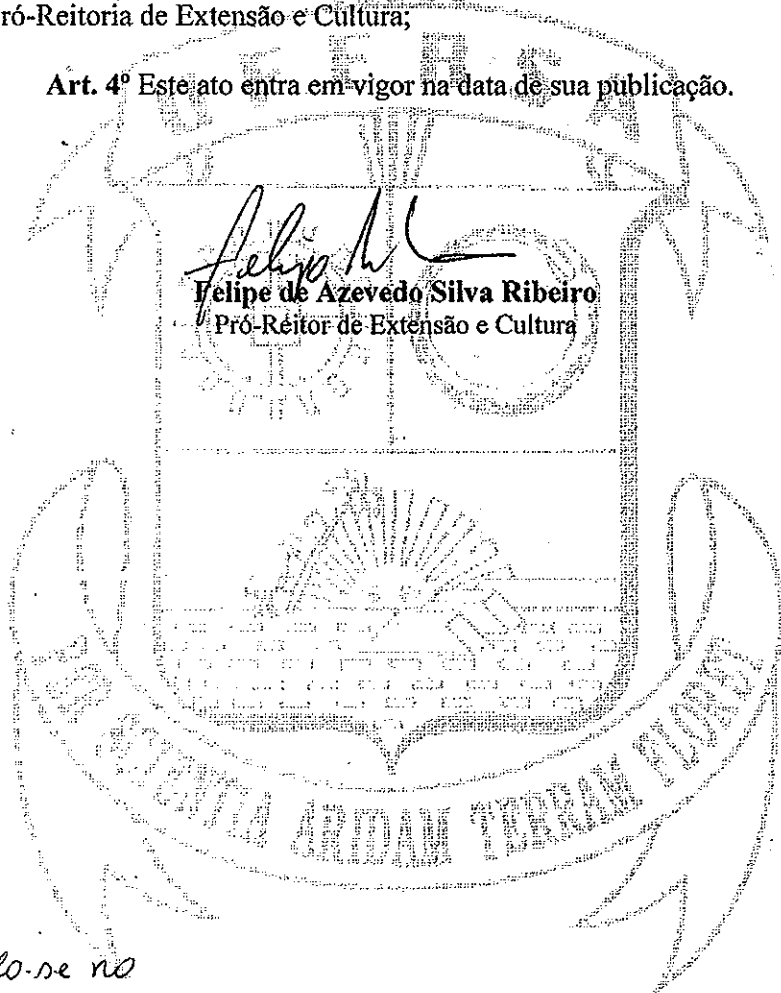
- V) **Representação do Diretório Central dos Estudantes - DCE:**
Ronaldo Moreira Maia Júnior (Titular)
Matheus Martins Mendes (Suplente)
- VI) **Representação da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN**
Evandro Hallyson Dantas Pereira (Titular)
Alexandre Milne-Jones Nader (Suplente)

Art. 3º A Comissão terá 30 dias para apresentar a proposta do Plano de Cultura a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Felipe de Azevedo Silva Ribeiro
Pró-Reitor de Extensão e Cultura



Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

04/11/14

Danielly M. Pereira